

## **Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Gol Linhas Aéreas S.A.**

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Gol Linhas Aéreas S.A. (Companhia), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

### **Responsabilidade da diretoria sobre as informações contábeis intermediárias**

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34.

## **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às informações contábeis intermediárias, que indica que, conforme balanço patrimonial em 30 de junho de 2024, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$7.934 milhões. Adicionalmente, em 25 de janeiro de 2024, a Companhia, juntamente com sua controladora direta Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., apresentou petições voluntárias de reorganização perante o *United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York* (“Tribunal de Falências dos Estados Unidos”), pautadas nas regras do código de falências dos Estados Unidos (“*Chapter 11*”). Conforme apresentado na nota explicativa 1.2, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1.2, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### *Informações contábeis intermediárias consolidadas*

A Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., controladora direta da Companhia, elaborou um conjunto completo de informações contábeis intermediárias consolidadas para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024 de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sobre as quais emitimos relatório de revisão separado, não contendo qualquer modificação, com data de 14 de agosto de 2024. Desse modo, conforme divulgado na nota explicativa 4. “Resumo das principais práticas contábeis”, a Companhia, conforme facultado pelas normas contábeis, deixou de apresentar as informações contábeis intermediárias consolidadas.

### *Demonstrações do valor adicionado*

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O

Bruno Mattar Galvão  
Contador CRC SP-267770/O